CURSO SOBRE MANUSEIO DE BASES DE DADOS DO GOVERNO FEDERAL NO SOFTWARE "R"

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC

Professores:

Marcelo Prudente

Rafael Giacomin



- Apresentação
- O Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares SIPD
- Estruturação
 - Pesquisa Básica
 - Pesquisas Suplementares
 - Pesquisas Especiais
- Microdados
- Diferenças entre PME, PNAD e PNAD Contínua



As reformulações metodológicas e de abrangência das principais pesquisas domiciliares do IBGE, como a PNAD, a PME, a POF e a Pesquisa da Economia Informal Urbana (ECINF) sempre ocorreram isoladamente. Desta forma, estas pesquisas apresentavam distinções entre conceitos, instrumentos de coleta, processos de crítica de dados, cadastros, infraestrutura amostral, etc..

O SIPD Constitui em um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares no qual, ao contrário do que ocorria anteriormente:

 o planejamento, a execução, a análise e a disseminação dos resultados, das principais pesquisas domiciliares do IBGE serão conduzidos de forma associada, facilitando o atendimento de novas demandas bem como otimizando os recursos a serem utilizados.



A implementação do SIPD significa a adoção de cadastros de seleção compartilhados (Cadastro Mestre) e de desenhos de amostras compartilhados (Amostra Mestra), a harmonização de conceitos, de variáveis e de classificações nas diversas investigações componentes do sistema, a padronização dos processos de crítica, de imputação, e de tabulação, além da ampliação da utilização de tecnologias de captura de dados.



Amostra mestra

Corresponde a um conjunto de unidades de área selecionadas de um cadastro, segundo um método probabilístico de seleção de forma que seja possível selecionar subamostras para as diversas pesquisas.

- A amostra de cada uma das pesquisas do SIPD corresponderá a uma parte ou a integralidade de uma amostra mestra, e os conceitos e processos serão harmonizados.
- Em relação a PNAD, a PNAD Contínua permite um ganho considerável na precisão das estimativas, especialmente nas áreas rurais.



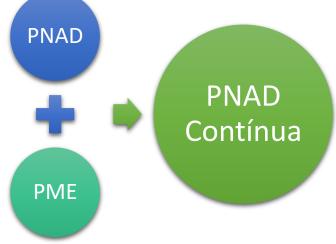
São componentes do SIPD

- a PNAD Contínua, Pesquisa que resulta da integração da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e da Pesquisa Mensal de Emprego e o
- esquema de realização anual de Pesquisas de Orçamentos
 Familiares.

 A PNAD Contínua substitui a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), potencializando os resultados produzidos por ambas, agregando, em relação à primeira, a cobertura do território nacional, e em relação à segunda, a disponibilização de informações sobre trabalho com periodicidade de divulgação que permite a análise conjuntural do tema.

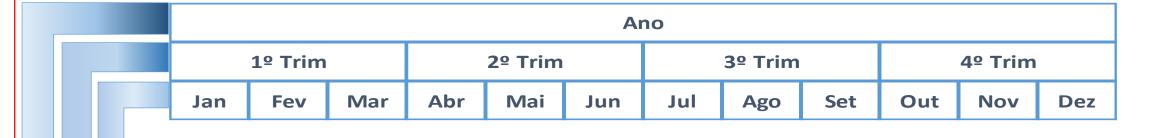
A PNAD Contínua propicia, mesmo em relação à PNAD anual, uma

cobertura territorial mais abrangente.





Periodicidade



- Anualmente Temas estruturais, tais como educação, migração e trabalho infantil.
 - dados sobre consumo e orçamentos familiares eram produzidos a cada 5 anos (POF)
- **Trimestralmente** Indicadores conjunturais de mercado de trabalho.
- Mensalmente indicadores de divulgação mensal de mercado de trabalho para o nível Brasil PME produzia indicadores mensais sobre força de trabalho apenas para as seis principais regiões metropolitanas investigadas pela PME, ou seja, para o Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre. A informação nacional sobre este tema era investigada apenas anualmente, através da PNAD, não possuindo, portanto, o caráter de acompanhamento conjuntural.
- Além disso, temas suplementares poderão ser investigados e divulgados com outra periodicidade.





Composição

Presente em todas pesquisas do SIPD

Núcleo Básico do SIPD sexo, cor ou raça, idade, composição do domicílio e nível de instrução

Objetivo específico da pesquisa

• Trabalho e Rendimento

Parte conjuntural da PNAD Contínua

Investigadas em todos os domicílios, em todas as entrevistas (1 a 5), abrangendo todas as periodicidades.

Suplementos / Módulos

 Ex.: Habitação, Educação, Migração, Fecundidade Parte estrutural da PNAD Contínua

investigados apenas em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para garantir um resultado anual.





Rotação da amostra

											Grur	nos d	e rot	acão	de d	omic	ílios										
Mês	A1	A2	А3	Α4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11							В3	В4	B5	В6	В7	В8	В9	B10	B11	B12
jan/16	5			4			3			2			1														
fev/16		5		•	4			3		_	2		NOON-NOO	1							80	% d	os	dor	nicí	lios	, –
mar/16			5		•	4			3		_	2			1							ลัก	ren	etic	dos	а	
abr/16				5			4			3		_	2			1	ı						-				
mai/16					5		7	4		3	3			2			4				(cad	a tr	ime	estr	е	
					3			4	1		3	2			2		1										\vdash
jun/16						5			4			3			2			1	0000000								
jul/16							5			4			3			2			1								
ago/16								5			4			3			2			1							1
set/16									5			4			3			2			1						
out/16										5			4			3			2			1					
nov/16											5			4			3			2			1				
dez/16												5			4			3			2			1			
jan/17													5			4			3			2			1		
fev/17														5			4			3			2			1	
mar/17															5			4			3			2			1

Por trimestre

- 3.464 municípios
- 211.344 domicílios
- Abrangência até municípios de capitais

- ➤ Mês: um domicílio é pesquisado uma vez no mês, fica fora dois meses, volta a ser pesquisado no 4º mês, fica fora outros 2 meses, repetindo esse esquema 5 vezes.
- > Trimestre: o domicílio é pesquisado uma vez no trimestre e permanece na pesquisa por 5 trimestres consecutivos, com 2 meses de intervalo entre as entrevistas.





Módulos temáticos 2016

Entrevista	Tema	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1ª entrevista	Parte conjuntural + Mercado de trabalho - perguntas adicionais Características dos domicílios Rendimentos de outras fontes - Rendimento Domiciliar		90		telefone móvel
2ª entrevista	Parte conjuntural	ural	ıral + de Educação	ural	de
3ª entrevista	Parte conjuntural	Parte conjuntural	conjuntural + licionais de Ed	e conjuntural	Parte conjuntural + e à televisão e posse celular para uso pesso
4ª entrevista	Parte conjuntural	Parte	Parte conjuntura Perguntas adicionais de	Parte	et e cel
5ª entrevista	Parte conjuntural + Rendimentos de outras fontes - Rendimento Domiciliar Trabalho Infantil Outras Formas de Trabalho		Pe		Acesso à Intern

<u>Parte conjuntural</u> – Disponível trimestralmente e anualmente:

Características Gerais dos Moradores

Características de educação para os moradores de 5 anos ou mais de idade

Características de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade - Conjuntural





Módulos temáticos 2016

Entrevista	Tema	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1ª entrevista	Parte conjuntural + Mercado de trabalho - perguntas adicionais Características dos domicílios Rendimentos de outras fontes - Rendimento Domiciliar		ão		telefone móvel
2ª entrevista	Parte conjuntural	ural	ıral + de Educaç	ural	de
3ª entrevista	Parte conjuntural	Parte conjuntural	te conjuntural + adicionais de Educação	Parte conjuntural	conjunt visão e iara uso
4ª entrevista	Parte conjuntural	Part	Parte . Perguntas adi	Part	Parte et e à tel celular
5ª entrevista	Parte conjuntural + Rendimentos de outras fontes - Rendimento Domiciliar Trabalho Infantil Outras Formas de Trabalho		Pe		Acesso à Intern

Possibilidade de inserir novos módulos temáticos/suplementos





Módulos temáticos 2016

Exemplo: Outras formas de trabalho

- > Os indicadores se referem às pessoas de 14 anos ou mais de idade, independente da situação na ocupação.
- ➤ Abrange os seguintes indicadores:

Produção para o próprio consumo

Afazeres domésticos

Cuidado de pessoas

Trabalho voluntário





• Diferenças entre PME, PNAD e PNAD Contínua

	PME	PNAD	PNAD CONTINUA	
Abrangência de coleta da informação	Área urbana de 6 Regiões Metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio Janeiro, São Paulo, Porto Alegre) - (Amostra de 145 municípios)	Nacional (Amostra de 1100 municípios)	Nacional (Amostra de 3500 municípios)	
Abrangência de divulgação dos resultados		Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e 9 Regiões Metropolitanas (Belém, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre)	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que incluem os municípios das capitais e Municípios das capitais	
Periodicidade	Mensal	Anual	Trimestral, Anual e Mensal, por meio de trimestres móveis, para um conjunto restrito de indicadores de trabalho para Brasil.	
Semana de referência	Semana imediatamente anterior à definida como de entrevista	Última semana completa de setembro.	Semana imediatamente anterior à definida como de entrevista.	





• Diferenças entre PME, PNAD e PNAD Contínua - Ocupados

que era conta própria ou empregador. 2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado 2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo 2.4 como aprendiz ou estagiário 3. Trabalho na produção para o próprio consumo Não considera como ocupada Não considera como ocupada Considera como ocupada Não considera como ocupada Considera como ocupada Considera como ocupada Considera como ocupada Não considera como ocupada Não considera como ocupada Considera como ocupada Considera como ocupada Não considera como ocupada Considera como ocupada Considera como ocupada Não considera como ocupada Considera como ocupada Considera como ocupada Não considera como ocupada Não considera como ocupada		PME	PNAD	PNAD CONTINUA					
## Intrabalho Remunerado ## minheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, etc.) ## Persoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado od qual estava afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ## algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como #### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como #### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como #### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como #### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como #### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ##### algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ########## algumas restrições quanto	População Investigada para o tema trabalho	Pessoas de 10 anos ou mais de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade	Pessoas de 14 anos ou mais de idade					
em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, etc.) 2. Trabalho Sem Remuneração (desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana 2.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador. 2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador. 2.3 em ajuda a instituição religiosa, benefícios o benefícios 3. Trabalho na produção para o próprio consumo 3. 1 Trabalho na produção para o próprio uso 3. 2 Na construção para o próprio uso 3. 2 Na construção para o próprio uso 4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada	Pessoa que na semana de referência trabalhou	em:							
benefícios (moradia, alimentação, etc.) 2. Trabalho Sem Remuneração (desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana) 2.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador. 2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador. 2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo 2.4 como aprendiz ou estagíário 3. Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (desenvolvido durante pelo menos um membro da unidade domiciliar. 3. 1 Trabalho na produção para o próprio consumo Não considera como ocupada S. Trabalho na produção para o próprio consumo Não considera como ocupada Não considera como ocupada S. Trabalho na produção para o próprio consumo Não considera como ocupada Não considera como ocupada S. Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana) Não considera como ocupada Não considera como ocupada S. Não construção para o próprio uso Não considera como ocupada Não considera como ocupada Não considera como ocupada S. Não construção de beneficiorias (execteo obras destinados exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. A Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Año farestrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Año farestrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como A fastamento para considerar a pessoa como	1.Trabalho Remunerado								
2. Trabalho Sem Remuneração (desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana) 2.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador. 2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado 2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo 2.4 como aprendiz ou estagiário 3. Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso 3. 1 Trabalho na produção para o próprio consumo 3. 1 Trabalho na produção para o próprio considera como ocupada 3. 2 Na construção para o próprio uso 4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastamento para considerar a pessoa como 4 Considera como ocupada 5 Considera como ocupada 5 Considera como ocupada 6 Considera como ocupada 7 Considera como ocupada 7 Considera como ocupada 8 Considera como ocupada 8 Considera como ocupada 8 Considera como ocupada 9 Considera como ocupada ocu	em dinheiro, produtos, mercadorias ou	desenvolvido durante pelo menos uma hora na	sem restrições ao número de horas trabalhadas	desenvolvido durante pelo menos uma hora na					
2.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador. 2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado 2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo 2.4 como aprendiz ou estagiário 3. Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (desenvolvido durante pelo menos um abrofa na semana) 3. 1 Trabalho na produção para o próprio consumo 3. 2 Na construção para o próprio uso Não considera como ocupada Não considera como ocupada Não considera como ocupada Na produção de bens destinados exclusivamente à própria a limentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. Na construção de benfeitorias (exceto obras destinados unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar. 4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Não há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como	benefícios (moradia, alimentação, etc.)	semana	na semana	semana					
que era conta própria ou empregador. Considera como ocupada Considera como ocupada Considera como ocupada 2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado Considera como ocupada Considera como ocupada apenas aquela: na produção de bens primários (ex. agricultura) Considera como ocupada 2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo Não considera como ocupada Considera como ocupada Não considera como ocupada 2.4 como aprendiz ou estagiário Considera como empregado remunerado em benefícios Considera como não remunerado Considera como empregado remunerado em benefícios 3. Trabalho na produção para o próprio consumo Não considera como ocupada Na produção de bens destinados exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. Não considera como ocupada 3.2 Na construção para o próprio uso Não considera como ocupada Na construção de benfeitorias (exceto obras destinados exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. Não considera como ocupada 4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada Não há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como	2. Trabalho Sem Remuneração (desenvolvido du	urante pelo menos uma hora na semana)							
que era empregadoConsidera como ocupadaprodução de bens primários (ex. agricultura)Considera como ocupada2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismoNão considera como ocupadaConsidera como ocupadaNão considera como ocupada2.4 como aprendiz ou estagiárioConsidera como empregado remunerado em benefíciosConsidera como não remuneradoConsidera como empregado remunerado em benefícios3. Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana)Na produção de bens destinados exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.Não considera como ocupada3.2 Na construção para o próprio usoNão considera como ocupadaNa construção de benfeitorias (exceto obras destinados unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.Não considera como ocupada4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastadaHá algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa comoNão há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa comoHá algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como	2.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador.	Considera como ocupada	Considera como ocupada	Considera como ocupada					
Considera como ocupada	2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado	Considera como ocupada		Considera como ocupada					
2.4 como aprendiz ou estagiano benefícios 3. Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana) 3. 1 Trabalho na produção para o próprio consumo Não considera como ocupada Não considera como ocupada Não considera como ocupada Não considera como ocupada Não construção de bens destinados exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. Na construção de benfeitorias (exceto obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar. 4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Não há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Não considera como ocupada Não c	2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo	Não considera como ocupada	Considera como ocupada	Não considera como ocupada					
Não considera como ocupada destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar. 4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Não há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como afastamento para considerar a pessoa como	2.4 como aprendiz ou estagiário		Considera como não remunerado						
Não considera como ocupada Não considera como ocupada exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. Não considera como ocupada	3. Trabalho na produção para o próprio consumo	o ou na construção para o próprio uso (desenvolvio	do durante pelo menos uma hora na semana)						
3.2 Na construção para o próprio uso Não considera como ocupada Não considera como ocupada destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar. 4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Não há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Año há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Año há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como	3. 1 Trabalho na produção para o próprio consumo	Não considera como ocupada	exclusivamente à própria alimentação de pelo	Não considera como ocupada					
Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como Não há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como afastamento para considerar a pessoa como	3.2 Na construção para o próprio uso	Não considera como ocupada	destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da	Não considera como ocupada					
afastamento para considerar a pessoa como afastamento para considerar a pessoa como afastamento para considerar a pessoa como	4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada								
		Há algumas restrições quanto ao tempo de	Não há restrição alguma quanto ao tempo de	Há algumas restrições quanto ao tempo de					
ocupada ocupada ocupada		afastamento para considerar a pessoa como	afastamento para considerar a pessoa como	afastamento para considerar a pessoa como					
		ocupada	ocupada	ocupada					





• Diferenças entre PME, PNAD e PNAD Contínua - Desocupados

PME	PNAD	PNAD CONTINUA
a) na semana de referência, estava sem	a) na semana de referência, estava sem	a) na semana de referência, estava sem
trabalho;	trabalho; e	trabalho;
b) estava disponível para assumir um	_	b) estava disponível para assumir um
trabalho na semana de referência; e		trabalho na semana de referência;
c) no período de referência de 30 dias, havia		
tomado alguma providência efetiva para	b) na semana de referência, havia tomado	c) no período de referência de 30 dias, havia
conseguir trabalho, sem ter tido qualquer	alguma providência efetiva para conseguir	tomado alguma providência efetiva para
trabalho ou após ter saído do	trabalho.	conseguir trabalho; e
último trabalho que teve neste período.		
		d) inclui, também, a pessoa, sem trabalho e
		disponível para trabalhar na semana de
		referência, que não havia tomado qualquer
		providência para conseguir trabalho no
		período de referência de 30 dias por já ter
		conseguido trabalho para começar após a
		semana de referência.



